

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

1



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, n° 400, 7° andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG n° [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o n° [REDACTED], e, de outro lado, a empresa WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.445.646/0001-79, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, n°4.386, sala 1.104, Bairro Estoril, CEP 30.494-270, Belo Horizonte (MG), neste ato representada pela Sra WALCELI HERSCHEL BAETA NEVES, brasileira, engenheira civil, casada, residente e domiciliada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, n° 589, apto 1402, Bloco 2, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-053, Nova Lima (MG), Cédula de Identidade n° [REDACTED] SSP/MG e CPF/MF n° [REDACTED], resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2021, conforme Processo Administrativo n° 202000005011580 e Pregão Eletrônico n° 019/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n° 8.666/1993, da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 126/2006, Lei Estadual n° 17.928/2012, Lei Estadual n° 20.489/2019 (no que couber), Lei Complementar Estadual n° 117/2015, Decreto Estadual n° 7.425/2011, Decreto Estadual n° 7.466/2011, Decreto Estadual n° 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original n° 017/2021 nos seguintes pontos:

- prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 17/03/2023 a 16/03/2024;
- indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n° 400, 7° andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

4.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 17/03/2023 a 16/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total estimado é de R\$ 56.599,92 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e, noventa e dois centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.1012.2042.03, Fonte 15000100, oriunda da Secretaria de Estado da Administração, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00003, emitida em 09/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 017/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

WALCELI HERSCHEL
BAETA
NEVES:02211688853

Assinado de forma digital
por WALCELI HERSCHEL
BAETA
NEVES:02211688853
Data: 2023.03.10
12:09:28 -03'00'

WALCELI HERSCHEL BAETA NEVES
WHBN Equipamentos Topográficos Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908

GOIANIA, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45653131 e o código CRC 04A6B9C2.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005011580



SEI 45653131